

PORTARIA Nº. 339 /2018, DE 03 DE maio 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 156 emitida pela Procuradoria Jurídica, visando cobrir despesas de deslocamento da Procurador Jurídico da Fundação UnirG **Ivanilson Da Silva Marinho** com o objetivo de resolver assuntos relacionados ao aditivo ao acordo de cooperação técnica entre Semarh-To e a Fundação UnirG.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Procurador Jurídico da Fundação UnirG **Ivanilson Da Silva Marinho** Matrícula: 2177, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-To

Período: 03.05.2018 a 03.05.2018


Valor: R\$ 75,00

Objetivo: resolver assuntos relacionados ao aditivo ao acordo de cooperação técnica entre Semarh-To e a Fundação UnirG.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de maio de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

